



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.375, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO  
VÓ TEREZA.**

Projeto de Lei nº 09/11, de autoria do Vereador Elias Antonio Neto.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

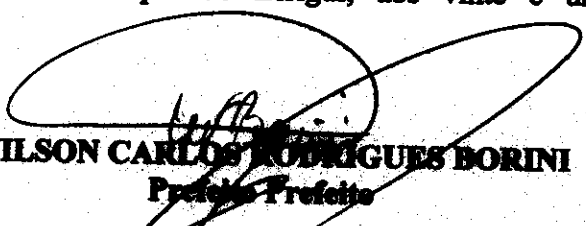
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

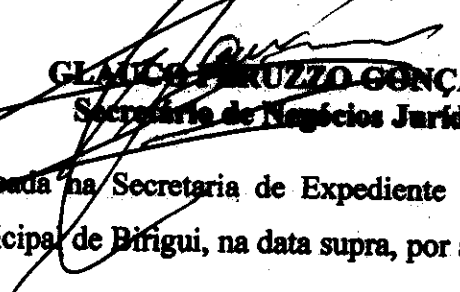
**ART. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública o ABRIGO  
VÓ TEREZA de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de  
São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.944.209/0001-00 sediado a Rua das Hortências  
nº 440, Bairro Cidade Jardim, neste Município.

**ART. 2º** – Aplica-se a presente Lei o disposto na Lei nº  
2.335, de 19 de março de 1.986.

**ART. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de  
fevereiro de dois mil e onze.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito

  
**GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas